

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 5.200,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 16.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 8.200,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.04 - Obras e Instalações R\$ 16.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL